



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital do Pregão Eletônico Nº 50/2023, cujo objeto é a aquisição de computadores, periféricos, tablets e outros eletrônicos para equipar as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ.

1 – Fica, neste ato, alterada a descrição do item 01, constante da cláusula 4.1, do Termo de Referência:

Onde se lê:

01 - MICROCOMPUTADOR COMPLETO MEMORIA RAM SUPERIOR A 8 GB
MICROCOMPUTADOR MEMORIA RAM. SUPERIOR A 8 GB, NUCLEOSPOR
PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HD 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD
310 A 500. MONITOR 21 A 29 POL. COMONNETES ADICIONAIS: COM
TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL, PROPIETARIO GARANTIA ON
SITE 12 MESES. GABINETE ,TORRE.

Leia-se:

01 - MICROCOMPUTADOR COMPLETO - MEMORIA RAM DDR4 SUPERIOR A
8 GB; 4 NUCLEOS POR PROCESSADOR; ARMAZENAMENTO HD 1 TB;
ARMAZENAMENTO SSD 310. MONITOR 21 POL. COMONNETES
ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL
PROPIETARIO; GARANTIA ON SITE 12 MESES. GABINETE, TORRE.

2 – Fica, neste ato, alterada a descrição do item 06, constante da cláusula 4.1, do Termo de Referência:

Onde se lê:

06 – Tablet Tela: 9.1 A 10 polegadas. Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB,
Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A
32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX,
Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema
Operacional: Proprietário.

Leia-se:

06 – Tablet Tela: 9.1 A 10 polegadas. Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB,
Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A
32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: qualquer valor,
Câmera Traseira: Mínimo de 5 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth,
Sistema Operacional: Proprietário.

3 – Fica, neste ato, alterado o item 16.1 do Edital:

Onde se lê:

16.1 - O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do respectivo contrato, em remessa única, no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cantagalo/RJ (anexo à rodoviária de Cantagalo) - Almoxarifado Central do Fundo Municipal de Saúde.

Leia-se:

16.1 - O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias consecutivos,



contados a partir da assinatura do respectivo contrato, em remessa única, no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cantagalo/RJ (anexo à rodoviária de Cantagalo) - Almoxarifado Central do Fundo Municipal de Saúde.

4 – Fica, neste ato, alterado o item 16.2 do Edital:

Onde se lê:

16.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Leia-se:

16.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3 – Fica, neste ato, excluído o item 07, constante da cláusula 4.1, do Termo de Referência:

4 – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **26 de julho de 2023, às **9:00 (nove horas)**.**

Cantagalo, 11 de julho de 2023.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente CPL